

Resolução nº 012/93

Disposições sobre a prestação e aprovação de Processo de prestação de contas de exercício de 1985, do município de São José do Gramma - ME.

A Câmara Municipal de São José do Gramma - ME no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 35 - item VII - Seção III - Título II - Capítulo I - seção I da Lei Orgânica do município de São José do Gramma, promulgada no dia 1º de maio de 1991, resolve:

Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas do município de São José do Gramma, referente ao exercício de 1985, após a prestação da Comissão Especial, designada para esta finalidade.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de São José do Gramma, 05 de julho de 1993.

a) Presidente / Antônio Reis de Jesus
 a) Vice-Presidente / Milton Feroloto Rodrigues
 a) Secretário / Benedito José da Cruz